



### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira  
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita  
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira  
Conselheira Eleito: Isaac Vinicius Costa Souto

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Lívia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-24554/2022.Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de fatura de água referente a sede da DPE/AL em Palmeira dos Índios, referente ao mês de SETEMBRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-24722/2022. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-24794/2022. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-24036/2022. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-24035/2022. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-24034/2022. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-24573/2022. Int.: Thiago Carniatto Marques Garcia. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-24034/2022. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-24035/2022. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-24036/2022. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.



Maceió, 13 de outubro de 2022

Nº 034

Proc. nº 12070-24926/2022. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 11 de outubro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

**PORTARIA DPE Nº 407, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação nas Defensorias de Maravilha e 2ª Defensoria de Santana de Ipanema, no período de 10 a 29 de outubro de 2022, e DESIGNAR os Defensores Públicos DRA. HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG, DRA. THAINA CIDRÃO MASSILON e DR. THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA, para essa finalidade.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**CORREGEDORIA GERAL**

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-24518/2022. Interessado: Aloísio Moro Sarmento. Despacho: Trata-se de manifestação informando a não realização de visitas carcerárias do mês de setembro, conforme previsão constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, em razão da inexistência de custodiados, nos locais de atuação. Efetue-se o registro da aludida informação nos controles internos desta corregedoria, devendo o defensor requerente, caso haja mudança na situação fática relatada, retomar a apresentação de relatórios, nas condições apontadas na citada Resolução. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 07 de outubro de 2022.

Processo nº 12070-24382/2022. Interessado: Thiago Carniatto Marques Garcia. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 57, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 07 de outubro de 2022.

Processo nº 12070-24623/2022. Interessada: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de agosto de 2022. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 13 e 14 de outubro de 2022. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 10 de outubro de 2022.

Processo nº 12070-24625/2022. Interessada: Ariane Mattos de Assis. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de setembro de 2022, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDPE nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 10 de outubro de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Auxiliar da Corregedoria

(Responsável pela resenha)

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico DPE nº 21/2022**

**Processo Administrativo nº:** 12070.20546/2022

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de TV LED SMART

**EMPRESA:** RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 42.689.838/0001-84

**TOTAL LOTE 01:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

**TOTAL LOTE 02:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

A ata da sessão está disponível no sítio oficial ([www.defensoria.al.gov.br](http://www.defensoria.al.gov.br)).

Maceió, 11 de outubro de 2022.

**Meliana M. Martin**  
Pregoeira